



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP

Endereço: Rua Recife, nº 585 - Centro

Data da instalação: março/1999

2. DATA E HORÁRIO:

Início: dia 08/05/2012 – terça-feira – 10h; encerramento: dia 09/05/2012 – quarta-feira - 17h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim.

3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.3. SERVIDORES DA CENTRAL QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Maria de Lourdes Donadon Marson e Ana Paula Souza Martins Pereira.

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

4.1. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia – desde 20/02/2004 (assumiu a diretoria do Fórum).

4.2. COORDENADORA DA CENTRAL:

Maria de Lourdes Donadon Marson – desde 07/06/2006

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
1. Ana Paula Souza Martins Pereira (AJEM REM)		27/04/2009
2. Alessandro Azevedo		21/09/1998
3. Fernanda Montrágio Costa		23/04/2012
4. Gilson Paulo Avila		22/07/2010
5. Yasuro Yamanaka		01/06/1998
6. Maria de Lourdes Donadon Marson	FC 03 – coordenadora da central de mandados	07/06/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Coordenadora)		04
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		01
DELTA ATUAL		
Secretaria da Central de Mandados		0
Execução de mandados		+ 1

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: 2011/2012 (01/04/2011 a 31/03/2012)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Fernanda Montrágio Costa	Licença para tratamento da própria saúde	15 dias - 2011
2. Maria de Lourdes Donadon Marson	Licença para tratamento da própria saúde	05 dias - 2011

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – PASTAS:

5.1. DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC)

Verificado o controle quinzenal, não se constatou irregularidade.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS):

Verificados os relatórios de diligências, não se constatou irregularidade.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

VARA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA	ASSUNTO
1ª	06	02/05/2012	-
2ª	05	02/05/2012	-
TOTAL	11	-	-

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:



VARAS	PERÍODO DA APURAÇÃO 01/05/2011 A 02/05/2012
1ª VT	3.191
2ª VT	3.281
TOTAL	6.472

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 02/05/2012:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Ana Paula Souza Martins Pereira	59	23/04/2012
2	Alessandro Azevedo	29	17/04/2012
3	Fernanda Montrágio Costa	10	02/05/2012
4	Gilson Paulo Avila	35	03/04/2012
5	Yasuro Yamanaka	58	19/03/2012
	TOTAL	191	

9. PLANTÃO:

Conforme informado pela Coordenadora, há uma escala diária de plantões, sendo que no dia estabelecido o oficial ficará encarregado das diligências emergenciais, não podendo ausentar-se da cidade sede, permanecendo à disposição do Juízo.

10. REIVINDICAÇÃO:

10.1. Alterações no sistema de informatização do Tribunal, a fim de atender as necessidades oriundas das “novas” atribuições da Central de Mandados (utilização das ferramentas do sistema JUD), tais como informações quanto ao andamento processual, setor destino, etc.

11. OBSERVAÇÕES:

O Corregedor Regional realizou reunião às 11:00 do dia 09/05 na Central de Mandados com os Juizes que estavam atuando no Fórum, com a Coordenadora da Central de Mandados, os Oficiais de Justiça, os Diretores de Secretaria e Assistentes de Diretores na qual foram discutidas questões relacionadas às execuções dos processos. O Corregedor Regional enfatizou a necessidade de maior efetividade na entrega da prestação jurisdicional, em especial o manejo das ferramentas eletrônicas.

12. ATENDIMENTO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



Não houve atendimento.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há determinações.

14. ENCERRAMENTO:

Às 17h do dia 09/05/2012, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.